

A newsletter de novembro informa de várias novidades de interesse para o universo autárquico, nomeadamente a divulgação do Plano de Formação em SNC-AP, bem como a proposta do orçamento de estado para 2018. Informa ainda do esclarecimento da CNC relativo à forma de elaboração e aprovação dos documentos previsionais de 2018.

O destaque SNC-AP desta edição vai para a NCP-PE, prevista na Portaria n.º 218/2016.

Legislação com impacto nas Autarquias:

Despacho n.º 9101/2017

Aprovado um plano global de formação, tendo em conta diferentes destinatários e respetivas necessidades de formação, em articulação com a entidade coordenadora da formação profissional na Administração Pública, ordens profissionais e instituições do ensino superior. Saiba mais [aqui](#).

Destques:

FORMAÇÃO EM SNC-AP

Foi publicado, dia 17 de outubro, o *Despacho n.º 9101/2017*, que aprova o Plano Global de Formação em SNC-AP, previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril. O acesso às atividades formativas em causa é gratuito e faz-se através da plataforma de e-learning do INA. A 1ª fase de inscrição encerrou a 23 de outubro. Tendo sido iniciada uma 2ª fase de fase de inscrições entre os dias 2 a 7 de novembro, inclusive.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018 | AUTARQUIAS LOCAIS

No ano de transição para o novo referencial contabilístico, a CNC veio esclarecer que o orçamento das entidades autárquicas, a elaborar em 2017, ainda será preparado de acordo com o modelo POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2018, um ajustamento em sede de execução, para os modelos previstos no SNC-AP.

PROPOSTA ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018

A proposta de orçamento de estado para 2018, encontra-se disponível no site da DGO e pode ser consultada [aqui](#).

O documento determina um aumento de 1,5%, em relação a 2017, na transferência de verbas para as autarquias locais, prevendo um crescimento adicional de 38,9 milhões de euros, repartidos em 35,3 milhões para os municípios, 2,9 milhões para as freguesias e 600 mil euros para as áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) e comunidades intermunicipais.

CARACTERIZAÇÃO DAS FREGUESIAS REMUNERÁVEIS

Na sequência das eleições autárquicas, as freguesias cujos presidentes reúnem as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da [Lei n.º 169/99, de 18 de setembro](#), devem informar a DGAL acerca da opção pelo regime de permanência, através do preenchimento de formulário eletrónico pródigo até ao final do dia 15 de novembro de 2017.

Acesso Reservado

- Eleitos Locais
 - Nova Caracterização

Após o preenchimento da caracterização deverão carregar em "Confirmar". - Data de início: data da tomada de posse e data de fim 31-12-2017.

RETENÇÕES FREGUESIAS | SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Estão disponíveis as listagens com as importâncias retidas ao Fundo de Financiamento de Freguesias, relativo ao 4º trimestre de 2017, para pagamento ao SNS.

Retenção SNS – 4º trimestre 2017 (consulte [aqui](#)).

Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades

A transição e aplicação do SNC-AP implicará para as pequenas entidades, previstas no art. 3º do regime simplificado, a manutenção de uma contabilidade financeira na base da NCP-PE, pelo que apresentaremos de forma muito sucinta, algumas especificidades desta norma, bem como um sumário de todo conteúdo refletido na mesma.

❖ Especificidades da NCP-PE

Única norma de leitura e aplicação mais simples

- utiliza os mesmos princípios e requisitos básicos das NCPs do SNC-AP concentrando-os numa única norma. Reduz a quantidade de divulgações; privilegia a mensuração ao custo e as depreciações e amortizações são limitadas a um método.

Exclusão de algumas NCP que constam do regime geral

- A NCP-PE não inclui orientações sobre todas as NCP previstas no Regime Geral, por isso a sua aplicação poderá se confrontar com lacunas que deverão ser superadas obedecendo supletivamente à seguinte hierarquia de normas:
 - As NCP do Regime Geral;
 - As NCRF que integram o SNC.

❖ Quadro de Correspondência entre NCP-PE e NCP Regime Geral

Conteúdo	Regime Geral	NCP-PE
Objetivo		§ 1 e 2
Considerações gerais sobre o reconhecimento	E. Conceptual	§ 3 a 10
Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras	E. Conceptual	§ 11 a 26
Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	NCP 2	§ 27 a 37
Ativos fixos tangíveis	NCP 5	§ 38 a 58
Ativos intangíveis	NCP 3	§ 59 a 75
Locações	NCP 6	§ 76 a 87
Custos de empréstimos obtidos	NCP 7	§ 88 a 99
Propriedades de investimento	NCP 8	§ 100 a 107
Inventários	NCP 10	§ 108 a 131
Rendimento de transações com contraprestação	NCP 13	§ 132 a 145
Rendimento de transações sem contraprestação	NCP 14	§ 146 a 170
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	NCP 15	§ 171 a 199
Efeitos de alterações em taxas de cambio	NCP 16	§ 200 a 204
Instrumentos financeiros	NCP 18	§ 205 a 218
Benefícios aos empregados	NCP 19	§ 219 a 227
Acontecimentos após data de relato	NCP 17	§ 228 a 232
Continuidade	NCP I (§7.6)	§ 233 a 236
Agricultura	NCP 11	§ 237 a 247
Imparidade	NCP 9	§ 248 a 259

Calendário de obrigações – novembro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q

DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de outubro	RH	CGA
10	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a outubro.	RH	AT/SS
10	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de novembro.	Finanças locais	DGAL
10	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período outubro)	Finanças locais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a outubro.	Pagamento	CGA
15	DPIVA	Declaração periódica de IVA referente ao 2º trimestre de 2017 e respetivo pagamento	Declarativa/Pagamento	AT
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - outubro.	Pagamento	AT
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativos a outubro.	Pagamento	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em outubro.	Declarativa	AT
*	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de outubro.	RH	ADSE

*até ao dia de pagamento das respetivas remunerações

ESTA NEWSLETTER DESTINA-SE A SER DISTRIBUIDA ENTRE CLIENTES E COLEGAS, NÃO DEVENDO A INFORMAÇÃO NELA CONTIDA SER USADA PARA QUALQUER OUTRO FIM OU REPRODUZIDA, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA GESNORT.

CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | cferreira@gesnort.pt

Gláucia Silva | gsilva@gesnort.pt

Hugo Figueiredo | hfigueiredo@gesnort.pt

Luís Barbosa | lbarbosa@gesnort.pt

Simão Costa | scosta@gesnort.pt

